



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

*ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

## MENSAGEM

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2022

Este Título vem em forma de agradecimento e reconhecimento a pessoa do Senhor **GILSON DANIEL BATISTA**.

Sendo justa esta homenagem, peço aos nobres colegas Edis que aprovem por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo.

*Plenário "Mary Carmem Couto Dias"*  
*Brejetuba/ES, 11 de Outubro de 2022.*

**LEANDRO SANTANA DA SILVA**  
*Vereador*

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000  
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 11/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000558/2022

---

Número do processo:	0000558/2022	Número único:	K37.8Q3.839-1N
Solicitação:	4 - Projeto de decreto legislativo	Número do protocolo:	1358
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	059.456.787-40
Requerente:	15 - LEANDRO SANTANA DA SILVA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	CENTRO
Endereço:	Avenida JOSE MARTINUZZO Nº S/N - 29630-000	Município:	Brejetuba - ES
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	E-mail
Telefone:	Celular: (27) 99574-5732		
E-mail:			
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:			
Protocolado por:	ijanete vieira dias leonora	Atualmente com:	ijanete vieira dias leonora
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	11/10/2022 16:23	Procedência:	Interna
Súmula:	Encaminha Projeto decreto legislativo nº 035/2022. (GILSON DANIEL BATISTA)	Prioridade:	Normal
Observação:		Concluído em:	

---

  
ijanete vieira dias leonora  
(Protocolado por)

---

LEANDRO SANTANA DA SILVA  
(Requerente)

Hora: 16:23:42





# *Câmara Municipal de Brejetuba*

*ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BREJETUBENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - O Vereador Senhor **LEANDRO SANTANA DA SILVA**, concede o Título de Cidadão Brejetubense ao Senhor **GILSON DANIEL BATISTA**.

Art 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário "Mary Carmem Couto Dias"*  
*Brejetuba/ES, 11 de Outubro de 2022.*

**LEANDRO SANTANA DA SILVA**  
Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000  
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





# MINI-CURRÍCULO DE GILSON DANIEL

Gilson Daniel Batista tem 43 anos, é bacharel em Ciências Contábeis, pós-graduado em Contabilidade Pública e Contabilidade Gerencial e tem mestrado em Metodologias no Ensino Jurídico e Econômico. É servidor federal da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e é professor de faculdades particulares.

Sempre envolvido em movimentos comunitários e religiosos, Gilson Daniel começou sua vida política em 2008, quando foi eleito vereador pela primeira vez. Em outubro de 2012, foi eleito prefeito de Viana com 63,03% dos votos, o que correspondeu a escolha de 20.256 eleitores. Em 2016, foi reeleito prefeito de Viana com 71,54% dos votos, um total de 25.197 votos. Finalizou seu segundo mandato em 2020 com 81% de aprovação da população, sendo reconhecido como o melhor prefeito do Espírito Santo. Houve uma transformação radical na realidade de Viana, que passou da condição da cidade dos presídios para a Capital Capixaba da Logística.

Além disso, Gilson Daniel foi presidente da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (Amunes) e da Associação Brasileira de Municípios. Após a conclusão de seu segundo mandato, foi convidado pelo governador Renato Casagrande a ocupar a Secretaria de Governo e, em seguida, ocupou a pasta de Planejamento e Economia, sendo responsável, junto ao governador, por um dos maiores repasses financeiros aos municípios capixabas.

Em 2021, lançou seu livro sobre gestão pública, com o título "Gestão Pública Voltada para Resultados". Nas páginas, Gilson Daniel explica o modelo de gestão que desenvolveu em Viana e apresenta os principais resultados alcançados, com dados e muitas fotos. Trata-se, portanto, de um manual de gestão pública municipal, que tem o objetivo de inspirar agentes públicos a organizar suas gestões por meio do planejamento, conseguindo eficiência nas entregas para a sociedade.

Nas eleições de 2022, foi eleito deputado federal, com 74.215 votos, sendo o quarto mais votado da bancada capixaba. Nesta eleição, como presidente do Podemos, fez dois deputados federais e três deputados estaduais, mostrando sua força como dirigente partidário.

